

Univ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 17 FEVEREIRO 2022
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 04/2022**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier
Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 02 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

41 - NORTE 2020/ Candidatura – NORTE-06-3928-FEDER-000211 “Circuito Pedonal do Ribeiro do Fontão” /Aprovação da Reprogramação Financeira

Presente um email (reg. 669, de 09/Fev.), remetido pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte 2020, na reunião de 03/02/2022, da reprogramação financeira da candidatura NORTE-06-3928-FEDER-000211- “Circuito Pedonal do Ribeiro Do Fontão”, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, propondo a diminuição do custo total e elegível de 215.089,40€ para 162.331,62€, devido à adjudicação em baixa da componente 16 “Construções diversas” e, conseqüentemente, a diminuição da comparticipação FEDER de 182.825,99€ para 137.981,88€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

42 – Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – Lista VI/2021 - Aprovação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Presente uma informação oportunamente apresentada pelos serviços e a qual a seguir se transcreve na íntegra:
"ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista VI - 2021 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na Alteração (1ª) ao referido regulamento, somos a apresentar a 6ª lista de 2021 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Treze mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos (13.277,50€), para aprovação.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica do PAM - 2002A062, com os compromissos n.º 58 e 59.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista VI-2021, conforme determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento, com as alterações introduzidas pela 1ª Alteração e a que correspondem os compromissos n.º 58 e 59, no valor total de 13.277,50€.

43 – Contrato arrendamento entre OMTEL, Estruturas de Comunicações, SA e Município de Boticas/Aprovação

Presente a minuta do contrato de arrendamento a outorgar entre a OMTEL, Estruturas de Comunicações, SA e o Município de Boticas, relativo à renegociação do arrendamento de 50 m2 do prédio urbano 929 da freguesia de Boticas e Granja, sito no

padrão, destinada a manutenção da instalação das infraestruturas de telecomunicações naquele local (estação base/antena de telecomunicações)

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida minuta de contrato e tendo concordado com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido arrendamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

44 - Informação de Gestão - 11 de Fevereiro de 2022

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	1.117.339,59
Corrente	834.828,60
Capital	282.510,99
Despesa Paga (acumulado)	489.843,53
Corrente	449.138,89
Capital	40.704,64
Despesa Paga (do período)	68.951,50
Corrente	45.864,33
Capital	23.087,17
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.946.926,96
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	286.753,45
Compromissos Assumidos e Não Pagos	5.792.398,47
Faturas por Pagar	206.525,59
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	164.919,57

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**45 - Mapa de Reporte de 01 a 31 de Janeiro de 2022 /
Aprovisionamento**

Presente o "Mapa de Reporte" referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

46 - PORTOENORTE / Quotização

Presente um e-mail (reg. nº 691, de 10/Fev.), apresentado pela entidade PORTOENORTE - Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2022 e de harmonia com os pressupostos e objectivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor global de Mil e quinhentos euros (1.500,00 €).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe efectuar o pagamento que lhe compete, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à PORTOENORTE - Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R (1.500,00€), a que corresponde o compromisso nº 125.

**47 - "Mapa de Fluxos de Caixa" - ano de 2021 -
Integração do Saldo de Gerência**

Presente o "Mapa de Fluxos de Caixa" relativo ao ano financeiro de 2021, o qual evidencia um saldo orçamental no exacto montante de 5.319.430,90€ e cujo valor se pretende incorporar, no todo ou em parte, por recurso a uma alteração modificativa e ainda antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2021, conforme possibilidade que se encontra definida no artigo 130º da LOE do ano de 2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o "Mapa de Fluxos de Caixa", conforme referido.

48 - Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2022

Presente a proposta referida em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2022 Considerando que na "Revisão Orçamental" pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação da totalidade, ou parte, do saldo apurado no exercício anterior, o qual, no exercício de 2022, corresponde ao exacto montante de 5.319.430,90€, conforme "Mapa de Fluxos de Caixa" também a aprovar pela Câmara Municipal, na sua reunião a realizar em 17 de*

Fevereiro próximo. Considerando que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a limitação de recursos para a prossecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respectiva (16.01.01); Considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, quer ainda no artigo 130º, da LOE de 2021 e tendo também em consideração o teor da Nota Informativa emitida sobre o assunto em 7 de Março de 2014 pela CCDR-N, a qual clarifica as condições de integração no Orçamento do saldo da gerência anterior. Nestas condições, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente "Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal para o ano de 2022" a qual importa no montante de Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e nove euros

(3.668.939,00€), conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 11 de Fevereiro de 2022; O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)”.

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de “Proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o Ano de 2022” e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

49 – EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Plano de Actividades e Orçamento Para 2022

Presente o “Plano de Actividades e Orçamento para 2022”, apresentado pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, através da qual é enviado para conhecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50 - Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Lectivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Lectivo 2021/2022

Verifica-se no presente ano lectivo (2021/2022), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (3) do ensino secundário (11.º e 12.º ano) em Chaves, a que correspondem os requerimentos n.º 1118, 1670 e 1742, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito.

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano lectivo (2021/2022), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

correspondem os compromissos n.º(s)171, 172 e 173 no valor global de 2.025,00 €.

51 - Cartão Social / Pagamento Anual das Participações

Presente uma Informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Cartão Social / Pagamento Anual das Participações: Relativamente ao regulamento mencionado em epígrafe e em conformidade com o mesmo, aprovado em reunião da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 23 de Dezembro de 2010, oportunamente aprovado em reunião de Câmara do dia 15 de Dezembro de 2010, bem como, foi alvo de alteração no ano de 2014, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 30 setembro de 2014; e uma vez reunidos todos os requisitos necessários para a atribuição do respetivo apoio, por erro no cálculo final, não foi incluído o valor correto na grelha de pagamento anual, aprovado em reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2021, informo V. Exa. da necessidade da Câmara Municipal proceder ao pagamento do valor em falta constante na grelha anexa, cuja despesa tem enquadramento na rubrica orçamental 0400/040802 - Ação 11A006, a que corresponde o Compromisso n.º 28. À Consideração Superior, Município de Boticas, 4 de fevereiro de 2022 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto) ".*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância

com realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 28, no valor global de 677.39 €.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

**52 - Delegação e Subdelegação de Competências /
Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 31-01-2022 e 11-02-2022: Proc.º22-024 - Construção de um Arrumo - Instrução Inicial Simplificada-Deferido em 10-02-2022, Reqn.º22-052 -Emissão de Declaração de Capacidade Construtiva- Deferido em 10-02-2022; Reqnº22-188 -Emissão de Declaração- Deferido em 10-02-2022,Proc.º22-030- Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 09-02-2022; Proc.º19-00165 - Construção de uma Habitação - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização- Deferido em 08-02-2022; Proc.º21-264 Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 07-02-2022; Proc.º22-022- Substituição da Cobertura de uma Habitação - Deferido em 07-02-2022; Proc.º22-021 -Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 07-02-2022; Proc.º 20-009 - Construção de uma Habitação - Emissão de Alvará de Construção -Deferido em 07-02-2022; Proc.º 21-309 - Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada -Deferido em 07-02-2022; Proc.º 20-025 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 -Deferido em 04-02-2022; Proc.º 21-310 -Beneficiação de Fachadas-

Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 07-02-2022; Proc.º 22-018 -Emissão de Certidão de Destaque-Deferido em 07-02-2022; Proc.º 20-017 -Emissão de Declaração de Compatibilidade do uso de Habitação com o uso Industrial-Deferido em 01-02-2022; Proc.º 22-016 - Reconstrução de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada -Deferido em 31-01-2022.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

53 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 40 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Manuel Augusto

Manuel Augusto